



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026	4
GABINETE DO PREFEITO	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 036, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	4



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344086.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001- 87.

CONTRATADA: ROSIRENE PEREIRA PAIXÃO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 015.***.***-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS FANFARRAS QUE PARTICIPARÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

LEIA-SE: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO NO DIA 02/09/2026. RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$MN2e0X8CfAG*

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344086.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001- 87.

CONTRATADA: SUELI PEREIRA DE MORAIS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 937.***.***-34.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS FANFARRAS QUE PARTICIPARÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

LEIA-SE: R\$ 3.770,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO NO DIA 02/09/2026. RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$vV5.jZVs1VD*

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344086.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001- 87.

CONTRATADA: DEUSANA PEREIRA DA SILVA COSTA, INSCRITA NO CPF Nº 635.***.***-87.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS FANFARRAS QUE PARTICIPARÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R\$ 11.280,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

LEIA-SE: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO NO DIA 02/09/2026. RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$FKBhlK.L3DU*

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344086.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001- 87.

CONTRATADA: ROBERTA GONÇALVES DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 633.***.***-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS FANFARRAS QUE PARTICIPARÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).

LEIA-SE: R\$ 6.142,50 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO NO DIA 02/09/2026. RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ar9lHuE8jud*

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344086.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001- 87.

CONTRATADA: ROSENILDE GOMES DE SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 882.***.***-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS FANFARRAS QUE PARTICIPARÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R\$ 10.950,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

LEIA-SE: R\$ 7.371,00 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO NO DIA 02/09/2026. RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$x.XTWcXPAa8*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 036, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, III e VI, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização das eleições no âmbito nacional no dia 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa em razão da realização do processo eleitoral e da atuação de servidores públicos municipais durante o referido pleito;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão/MA, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão da realização das eleições no dia 04 de outubro de 2026.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, ficando a cargo dos respectivos órgãos e secretarias a organização de escalas e demais providências necessárias à manutenção dos serviços.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e Secretarias Municipais adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, especialmente quanto à manutenção dos serviços essenciais e de atendimento indispensável à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$/NKJdskWRpl*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 02/10/2026